EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 004/ADNO-3/SBMA/2011

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/2011

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO MARABÁ/JOÃO CORREA DA ROCHA, EM MARABÁ/PA**

Nos termos do Edital da Licitação em referência, o Presidente da Comissão de Licitação, por julgar pertinente os questionamentos presta os seguintes esclarecimentos:

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

PERGUNTA

*"Não foi observado no edital de **concorrência nº 004/ADNO -3/SBMA/2011,** a indicação das parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo a fim da comprovação da capacidade técnica da licitante.*

Diante o exposto, favor indicar quais as parcelas de maior relevância bem como as de valores significativos, conforme determina o "Art. 30, inciso IV, "§ 2º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

RESPOSTA

Os itens de maior relevância estão definidos na curva "ABC", disponibilizada no site de licitações da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/, destacados da sequinte forma:

- 7.11 Revestimentos – 15,906%
- 15.0 Instalações elétricas – 14,486 %
- 10.0 Estrutura metálica – 12,861 %

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação